



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

**NORMAS E ORIENTAÇÕES SOBRE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO
CURSO DE PSICOLOGIA**

Em consonância com a Lei no. 11.788 de 25 de setembro de 2008, a Resolução COG 013/2009 da ProGrad, e recomendações do Conselho Federal de Psicologia (Carta de serviços sobre estágios e serviço-escolas, 2013), ficam estabelecidas as seguintes normativas para realização de estágio não obrigatório no curso de Psicologia da UFSCar:

- 1) Essa modalidade de estágio poderá ser realizada apenas por **estudantes do 4º e 5º anos**, ou seja, que já tenham cumprido os créditos de Práticas de Atuação em Psicologia de 1 a 4.
- 2) É obrigatório que as atividades de estágio nessa modalidade **sejam remuneradas** pela Concedente que, também, deverá arcar com o pagamento do seguro de acidentes pessoais;
- 3) A **carga horária** do estágio não obrigatório deve ser de, no máximo, 24 horas para estudantes do 4º ano, e 20 horas para estudantes do 5º ano, de forma a não ultrapassar o limite de 30 horas de estágio semanais.
- 4) Os **horários** e a **carga horária** do estágio devem estar descritos no contrato de estágio e devem ser compatíveis com as atividades obrigatórias previstas na grade do curso. É importante que o estudante considere a carga horária requerida nas demais disciplinas obrigatórias do curso, de forma a manter um bom aproveitamento de todas as atividades curriculares.
- 5) Dada a **natureza eletiva** desta modalidade de estágio, é importante que o estudante priorize e cumpra, rigorosamente, as atividades do projeto de estágio obrigatório assumidas por ele.
- 6) A proposta do estágio deve conter um **plano de trabalho** compatível com a formação do curso de Psicologia;

- 7) No curso de graduação de Psicologia da UFSCar, estágio não obrigatório é uma **disciplina eletiva**, não havendo possibilidade de aproveitamento dessa disciplina para integralização curricular.
- 8) Para regularizar o estágio não obrigatório, o estudante deverá ter a anuência de um **professor orientador**, do curso de Psicologia da UFSCar, que irá realizar a supervisão do estágio. Além disso, o estudante deverá se **inscrever na disciplina** Estágio Não Obrigatório correspondente à turma do docente responsável, conforme orientação do Serviço-Escola.
- 9) O convite e o **acordo com um professor** do curso de Psicologia que se disponibilize a supervisionar o estágio são de responsabilidade do estudante. Fica a critério de cada docente, de acordo com suas disponibilidades e interesses, aceitar ou recusar o convite do estudante para supervisionar este tipo de atividade.
- 10) O professor orientador deverá acompanhar as atividades de estágio, atribuir nota e frequência por meio da entrega pelo estudante do **relatório de atividades**, conforme orientações do Serviço-Escola.
- 11) O **supervisor de campo**, profissional da concedente, deve ser **psicólogo(a) com CRP ativo** ou, em casos de estágio multiprofissional, pode ser outro profissional de nível superior, desde que haja um **psicólogo com CRP ativo na equipe**.